

AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA: RESULTADOS DAS AÇÕES DA CONAB EM 2019



Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias

Presidente-Diretor da Companhia Nacional de Abastecimento

Guilherme Soria Bastos Filho

Diretor de Gestão de Pessoas

José Jesus Trábulo de Souza Júnior

Diretor de Operações e Abastecimento

Bruno Scalon Cordeiro

Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

José Ferreira da Costa Neto

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

Sergio De Zen

Superintendente de Suporte à Agricultura Familiar

Marisson de Melo Marinho

Gerente de Acompanhamento e Controle das Ações da Agricultura Familiar

Gustavo Lund Viegas

AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA: RESULTADOS DAS AÇÕES DA CONAB EM 2019

**DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE À AGRICULTURA FAMILIAR**

Brasília, outubro de 2020



Conab Companhia Nacional
de Abastecimento

Copyright © 2020 – Companhia Nacional de Abastecimento – Conab
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>
ISSN: 2448-3710
Impresso no Brasil

Compêndio de Estudos da Conab: publicação da Companhia Nacional de Abastecimento cujo objetivo é promover o debate e a circulação de conhecimento nos segmentos da agropecuária, abastecimento e segurança alimentar e nutricional.

Resposável Técnico: Gustavo Lund Viegas

Colaboradores: Cleide Câmara Segurado, Gerciane Carvalho de Araujo e Silva, Lúcia Helena de Moura Maeda, Margarete Clara Chagas Gomes.

Revisão ortográfica e diagramação: Guilherme Rodrigues

Normalização: Thelma Das Graças Fernandes Sousa – CRB-1/1843

Catálogo na publicação: Equipe da Biblioteca Josué de Castro

C737c Companhia Nacional de Abastecimento.
Compêndio de Estudos Conab / Companhia Nacional de Abastecimento. – v. 1 (2016-).
- Brasília: Conab, 2016-

Irregular

Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>

ISSN: 2448-3710

1. Agricultura. 2. Abastecimento. 3. Segurança alimentar. 4. Agronegócio. I. Título

CDU 338.43(81)(05)

Distribuição gratuita:

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF

(61) 3312-6237

<http://www.conab.gov.br> / supaf@conab.gov.br

RESUMO EXECUTIVO

Este trabalho apresenta a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no ano de 2019.

As informações perpassam as operações nas modalidades: Compra com Doação Simultânea (CDS), Aquisição de Sementes e Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (CPR-Estoques).

No ano de 2019, participaram da modalidade CDS 337 organizações fornecedoras¹, localizadas em 27 Unidades da Federação. Foram investidos R\$ 32,3 milhões em projetos para a doação de 12 mil toneladas de produtos da agricultura familiar às 350 Unidades Receptoras². Na execução dessa modalidade, houve a participação de 4.792 agricultores familiares³. A banana (9%), a mandioca (7%), a abóbora (5%) e a alface (4%) são os produtos com destaque nessa modalidade.

No tocante às operações da modalidade Aquisição de Sementes em 2019, 9 organizações fornecedoras, localizadas em 8 Unidades da Federação participaram da modalidade. Foram investidos R\$ 4,3 milhões em Planos de Distribuição de Sementes, com a aquisição de 576 toneladas de sementes de feijão (41%), milho (38%), arroz (11%), cebola (5%), hortaliças (3%), castanhas (1%) e sorgo (1%). Participaram dessa modalidade 326 agricultores familiares.

A modalidade Apoio à Formação de Estoques apoiou financeiramente 39 organizações fornecedoras, localizadas em 16 Unidades da Federação. Foram investidos R\$ 4,7 milhões em projetos para a constituição de estoques de 935 toneladas de produtos. Dentre os produtos em destaque inseridos nessa operação estão as castanhas (17%), as polpas de frutas (15%), a farinha de mandioca (10%) e o feijão (9%). Participaram dessa modalidade 767 agricultores familiares.

O caráter anual desse Compêndio possibilita a propagação das informações geradas com a execução do PAA. A publicação dos dados colabora com diferentes pesquisas, proporciona transparência pública e favorece um constante monitoramento pela sociedade.

1- O inciso III do artigo 4º do Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, define que organizações fornecedoras são cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - Pronaf - DAP Especial Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos por resolução do GGPAA (BRASIL, 2012, p.3).

2- De acordo com o artigo 2º, inciso III da Resolução nº 81 de 9 de abril de 2018, do Grupo Gestor do PAA, considera-se Unidade Receptora a organização formalmente constituída que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores diretamente ou, em casos específicos, por meio de entidades por ela credenciadas. Os beneficiários consumidores são indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pelas Unidades Receptoras (BRASIL, 2018, p.99).

3- Também definidos como beneficiários fornecedores no inciso II do artigo 4º do Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012 (BRASIL, 2012, p.3).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) PELA CONAB EM 2019 ...	8
Recursos aplicados.....	8
Projetos.....	10
Execução do PAA por modalidade	11
Modalidade Apoio à Formação de Estoques (CPR-Estoque)	11
Modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS)	11
Modalidade Aquisição de Sementes	12
Organizações fornecedoras.....	13
Produtos	13
Beneficiários fornecedores	14
Unidades receptoras.....	17
Municípios das organizações fornecedoras participantes do PAA em 2019	18
Composição das despesas operacionais do PAA no exercício de 2019.....	19
CONSIDERAÇÕES	21
REFERÊNCIAS	22

INTRODUÇÃO

Entre os objetivos de atuação da Conab está a execução de políticas públicas federais nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários.

O PAA está inscrito nessa execução que, além de fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira, também contribui para a inclusão econômica e social no meio rural, com o atendimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com a promoção do abastecimento alimentar e com a constituição de estoques públicos de alimentos.

As operacionalizações do PAA são realizadas com recursos repassados pelo Ministério da Cidadania (MC) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) – que são as respectivas Unidades Gestoras do Programa – via formalização de Termos de Execução Descentralizados (TEDs). Atualmente são executadas, pela Conab, as seguintes modalidades⁴: Compra com Doação Simultânea (CDS), Aquisição de Sementes, Compra Direta da Agricultura Familiar e Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (CPR-Estoque).

O enfoque dos itens que foram construídos para este compêndio está firmado na execução das modalidades Compra com Doação Simultânea, Aquisição de Sementes e Apoio à Formação de Estoques. Ressalta-se que a modalidade Compra Direta não foi operacionalizada em 2019. A abordagem perpassa as informações sobre o valor dos recursos investidos, quantidade de produtos, número de beneficiários fornecedores (agricultores familiares), de unidades receptoras (instituições que recebem o produto), entre outras.

4- O artigo 17 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, dispõe sobre as modalidades de execução do PAA. Para mais informações acesse <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/legislação-e-regulamentos-do-paa>. Para detalhamento sobre a operacionalização das modalidades do PAA, ver cartilha em <https://www.conab.gov.br/politicas-e-programas>.

A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) PELA CONAB EM 2019

Em 2019, a Conab operacionalizou R\$ 41.380.857,26 de recursos oriundos do MC e do Mapa. Esses recursos foram distribuídos entre as modalidades Compra com Doação Simultânea – CDS (R\$ 32.319.855), Aquisição de Sementes (R\$ 4.329.728), Apoio à Formação de Estoques – CPR-Estoque (R\$ 4.731.274), entre recursos que envolvem a operacionalização do Programa, além das despesas com impostos.

Os valores utilizados nas modalidades operacionalizadas pela Conab possibilitarão⁵ a comercialização de 14 mil toneladas de alimentos produzidos por 5.885 agricultores familiares, organizados em cooperativas ou associações. As cooperativas e associações apresentaram à Conab 376 projetos da CDS e CPR-Estoque. Para a modalidade de Aquisição de Sementes foram contemplados 17 planos de distribuição⁶.

A seguir, serão abordados os resultados do PAA no ano de 2019.

RECURSOS APLICADOS

A distribuição dos recursos em 2019, por região, pode ser visualizada na tabela e no mapa da Figura 1. Percebe-se que as regiões Norte e Nordeste representaram mais de 50% da execução.

TABELA 1 E FIGURA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO PAA, POR REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO, EM 2019

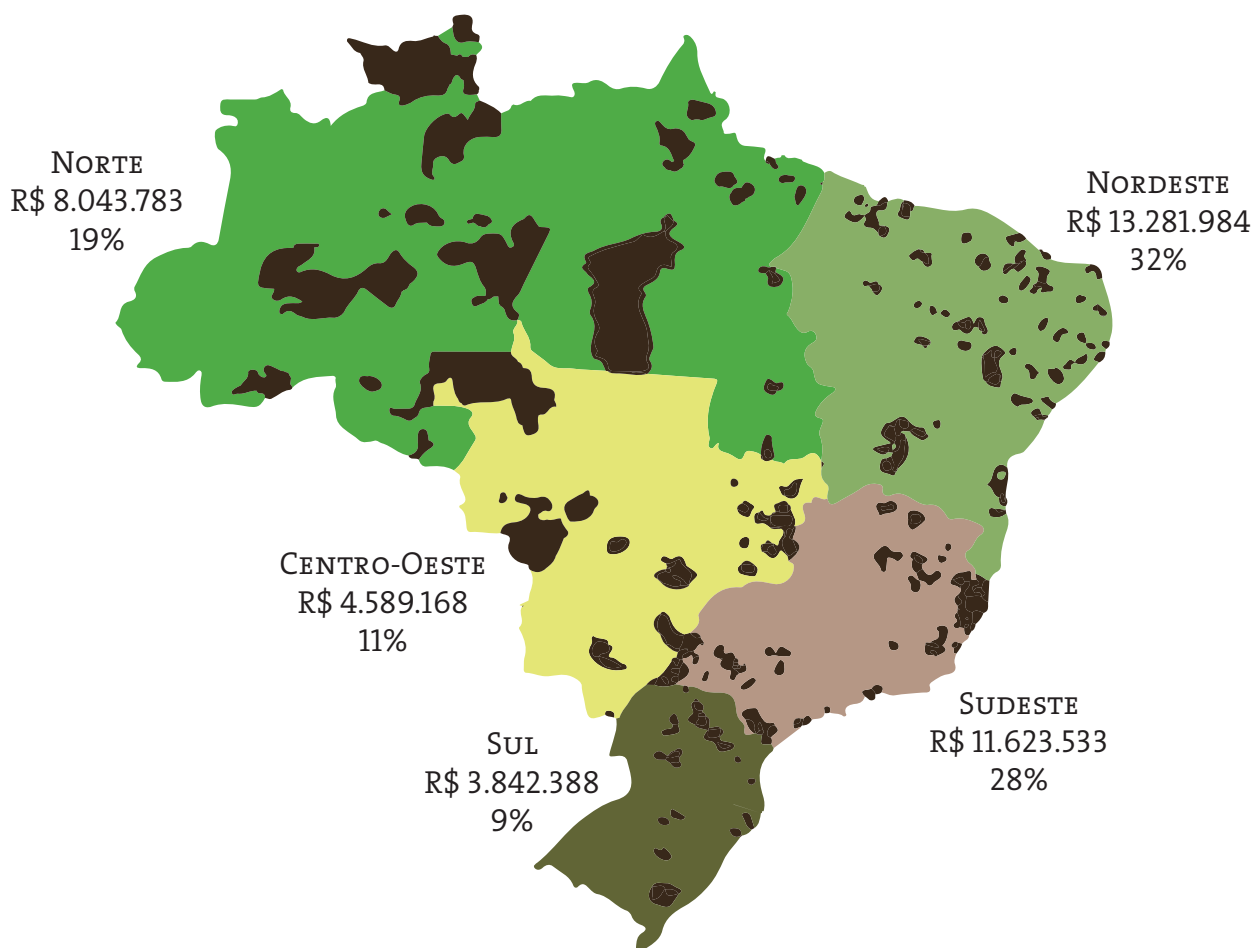
UF	AQUISIÇÃO DE SEMENTES	CDS	CPR-ESTOQUE	TOTAL
AC	-	240.720	200.000	440.720
AL	359.500	1.467.814	200.000	2.027.314
AM	495.200	1.196.718	193.200	1.885.118
AP	-	670.612	-	670.612
BA	-	1.483.913	642.700	2.126.613
CE	-	1.285.873	390.317	1.676.189
DF	724.027	1.074.826	-	1.798.852
ES	-	3.901.946	-	3.901.946
GO	-	686.925	-	686.925
MA	-	1.226.678	-	1.226.678
MG	-	1.459.467	159.978	1.619.446
MS	-	390.941	-	390.941
MT	438.531	580.720	693.200	1.712.451
PA	381.500	1.120.531	100.000	1.602.031

Continua

5- Os projetos contratados pela Conab para a modalidade CDS possuem um período de execução de no mínimo 6 meses, prorrogáveis mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 24 meses, contados a partir da data de assinatura. Para as modalidades CPR-Estoque e Aquisição de Sementes, o período de execução é de até 12 meses, não sendo permitida prorrogação.

6- O Plano de Distribuição é o documento elaborado pelo órgão demandante que registra interesse em receber sementes pelo PAA para distribuição aos beneficiários consumidores atendidos pelo órgão demandante, justificando sua necessidade e modo de operacionalização.

UF	AQUISIÇÃO DE SEMENTES	CDS	CPR-ESTOQUE	TOTAL
PB	-	1.364.908	-	1.364.908
PE	-	1.154.718	375.957	1.530.675
PI	435.369	712.717	-	1.148.086
PR	-	862.553	389.862	1.252.415
RJ	-	390.297	183.994	574.291
RN	595.035	788.851	63.916	1.447.802
RO	-	462.967	-	462.967
RR	-	2.584.000	-	2.584.000
RS	900.566	670.719	243.288	1.814.573
SC	-	655.416	119.984	775.400
SE	-	486.720	246.999	733.719
SP	-	4.999.972	527.879	5.527.850
TO	-	398.335	-	398.335
TOTAL (R\$)	4.329.728	32.319.855	4.731.274	41.380.857

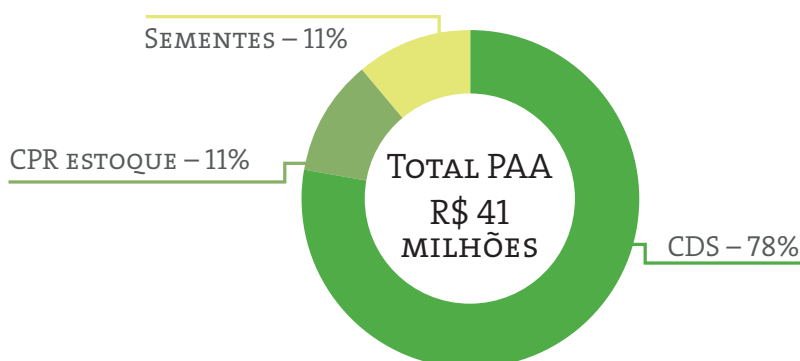


Fonte: Conab

O destaque de recursos para o Norte e Nordeste é devido aos critérios de distribuição de recursos por Unidades da Federação, aprovados pelo GGPA, seguindo metodologicamente os seguintes indicadores: o grau de vulnerabilidade da população por meio do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA/PNAD), Declaração de Aptidão ao Pronaf no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), a destinação prevista de 60% dos recursos para as regiões Norte e Nordeste considerando todo o histórico de execução do programa nos anos de 2009 a 2016 e acrescentou-se ainda um teto de 7% por Unidade da Federação e um teto máximo de R\$ 320 mil por organização fornecedora (CNPJ).

A participação percentual dos recursos do PAA, por modalidade, pode ser analisada no Gráfico 1. O total de recursos disponibilizados somam R\$ 41 milhões distribuídos entre as modalidades CDS (78%), Aquisição de Sementes (11%) e CPR-Estoque (11%):

GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS DO PAA, POR MODALIDADE, EM 2019



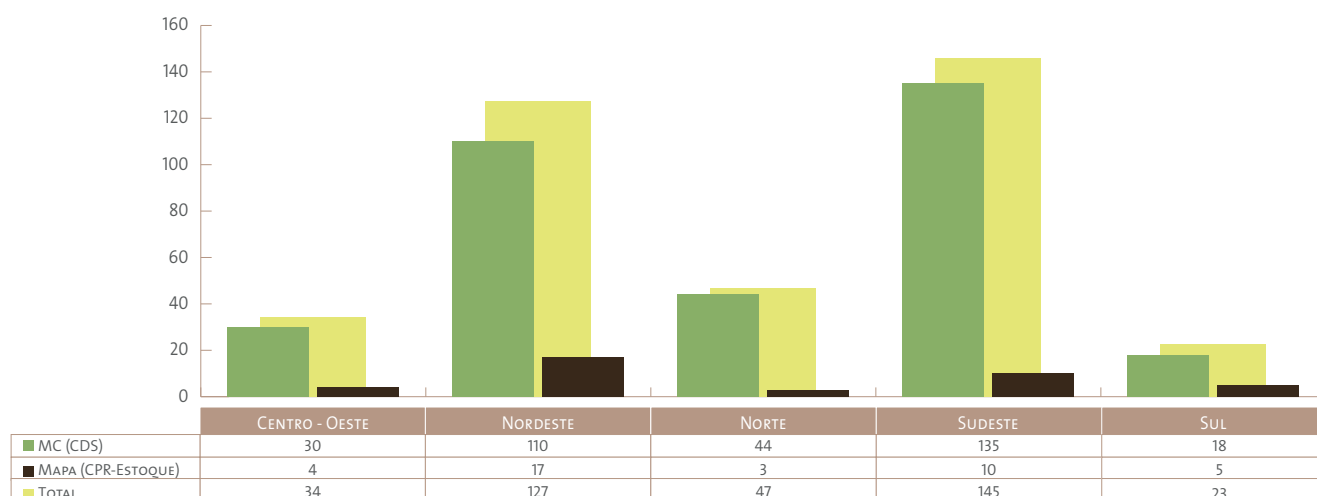
Fonte: Conab

O êxito da modalidade CDS em relação às demais deve-se ao seu desenho e às suas características, ao possibilitar a comercialização de produtos característicos da agricultura familiar, como hortaliças, frutas, doces, biscoitos caseiros, dentre outros, que são adquiridos por meio de organizações fornecedoras e entregues às Unidades Receptoras.

PROJETOS

Em 2019, foram formalizados, em todo o Brasil, 393 projetos. Na modalidade CDS foram formalizados 337 projetos, e na modalidade CPR-Estoque, foram 39 projetos. As demais modalidades operacionalizadas pela Conab não são formalizadas via projetos (CDAF e Aquisição de Sementes).

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DO PAA FORMALIZADOS, POR REGIÃO, EM 2019 (CDS E CPR-ESTOQUE)



Fonte: Conab

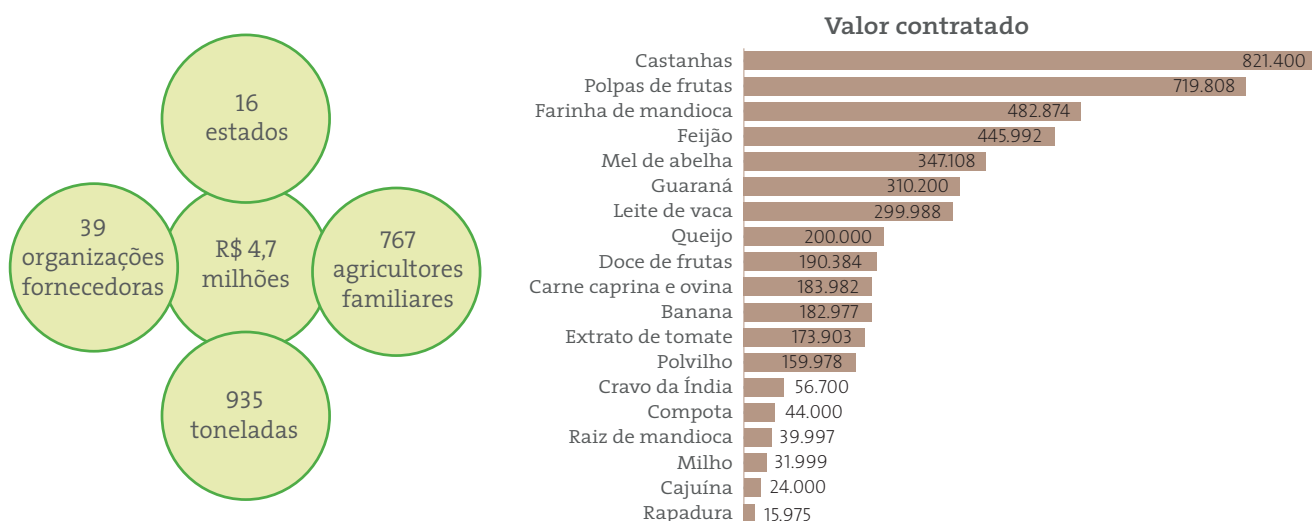
As regiões Sudeste e Nordeste se destacam por terem as maiores demandas de PAA. Também são nessas regiões que estão localizados os sete estados com maior percentagem de distribuição de recurso, conforme aprovado pelo GGPAA: BA (7%), MG (7%), SP(7%), AL(6,5%),PB(6%), MA(5,7%) e CE(5,7%).

A EXECUÇÃO DO PAA POR MODALIDADE

MODALIDADE APOIO À FORMAÇÃO DE ESTOQUES (CPR-ESTOQUE)

Tem como finalidade o apoio financeiro para constituição de estoques de alimentos pelas organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução dos recursos ao poder público⁷. Em 2019, R\$ 4,7 milhões foram operacionalizados por 39 organizações fornecedoras localizadas em 16 unidades da federação. Em média, foram R\$ 121.314,71 aplicados por organização fornecedora e R\$ 6.168,54 por agricultor familiar. Dentre os produtos constitutivos para estoque, destacam-se, em reais, as castanhas (17%), as polpas de frutas (15%), a farinha de mandioca (10%) e o feijão (9%), que são produtos de fácil armazenagem e característicos da agricultura familiar. Totalizou-se 935 toneladas em produtos.

FIGURA 2 – MODALIDADE APOIO À FORMAÇÃO DE ESTOQUES EM 2019



Fonte: Conab

MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)

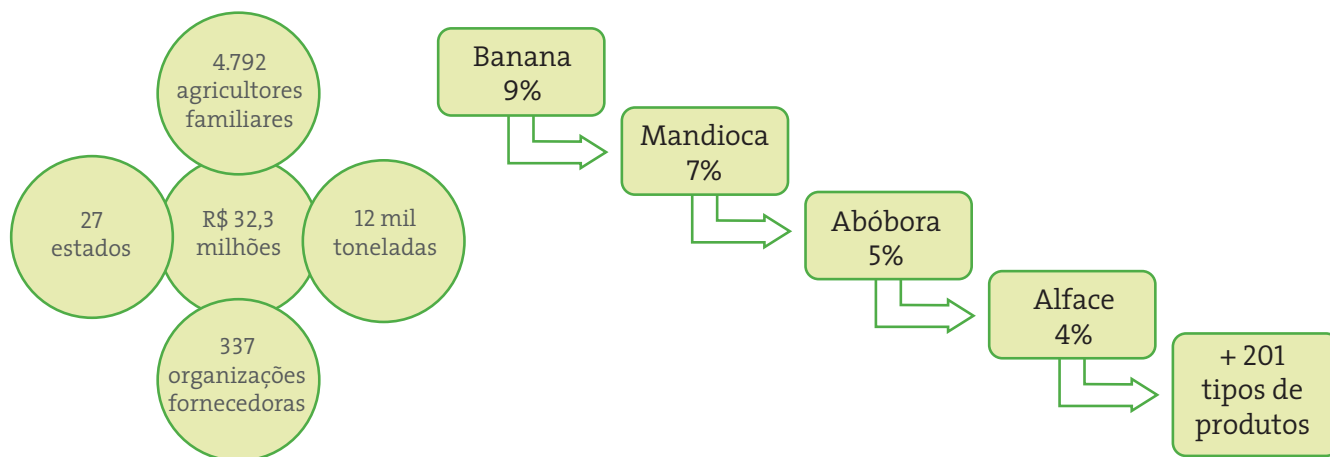
Tem como objetivo a compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades receptoras e, nas hipóteses definidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender às demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Observa-se na Figura 3 que, na modalidade CDS, houve a comercialização de 12 mil toneladas de alimentos, produzidos por 4.792 agricultores familiares, organizados em 337 organizações fornecedoras distribuídos nas 27 unidades da federação.

7- Após a aprovação do projeto, a Conab disponibiliza o recurso para que a organização compre a produção dos seus agricultores familiares, beneficie os alimentos e os mantenha em estoque próprio. Ao final de 12 meses, a organização fornecedora deve vender o alimento beneficiado no mercado convencional e devolver à União o recurso que lhe foi repassado pela Conab, acrescido de 3% ao ano.

Essa modalidade adquiriu 201 tipos de produtos da agricultura familiar. Dentre os diversos tipos de produtos, destacam-se entre os mais adquiridos, em R\$, a banana (9%), a mandioca (7%), a abóbora (5%) e a alface (4%), que foram os produtos mais demandados devido a suas características de produção familiar. Em 2019 foram aplicados, em média, R\$ 95.904,61 por organização fornecedora e proporcionou uma renda média de R\$ 6.744,54 por agricultor familiar ao ano.

FIGURA 3 – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) EM 2019

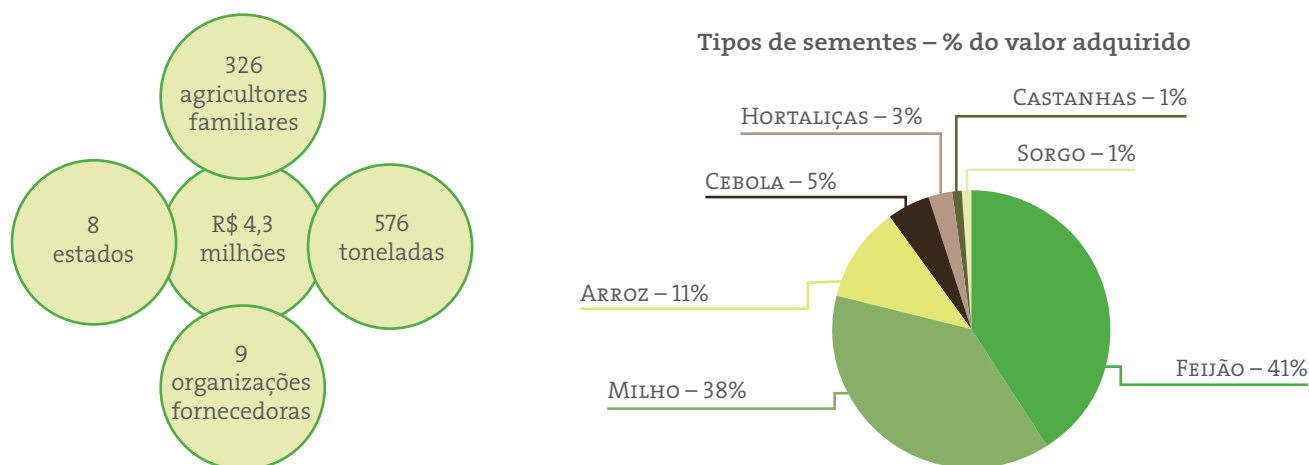


Fonte: Conab

MODALIDADE AQUISIÇÃO DE SEMENTES

Tem por finalidade a compra de sementes, mudas e materiais propagativos de organizações fornecedoras, para destinação a agricultores familiares, conforme a demanda de órgãos parceiros. A Figura 4 demonstra a participação nessa modalidade de 326 agricultores familiares, representados em 9 organizações fornecedoras, situadas em 8 Unidades da Federação. Foram R\$ 4,3 milhões para a compra de 576 toneladas de sementes, destacando-se as sementes de arroz (212t, sendo 80% no RS), feijão (181t, sendo 62% em GO) e milho (171t, 63% em GO). Com isso, foi gerada uma renda média ao agricultor familiar de R\$ 13.280,00 ao ano.

FIGURA 4 – MODALIDADE AQUISIÇÃO DE SEMENTES EM 2019



Fonte: Conab

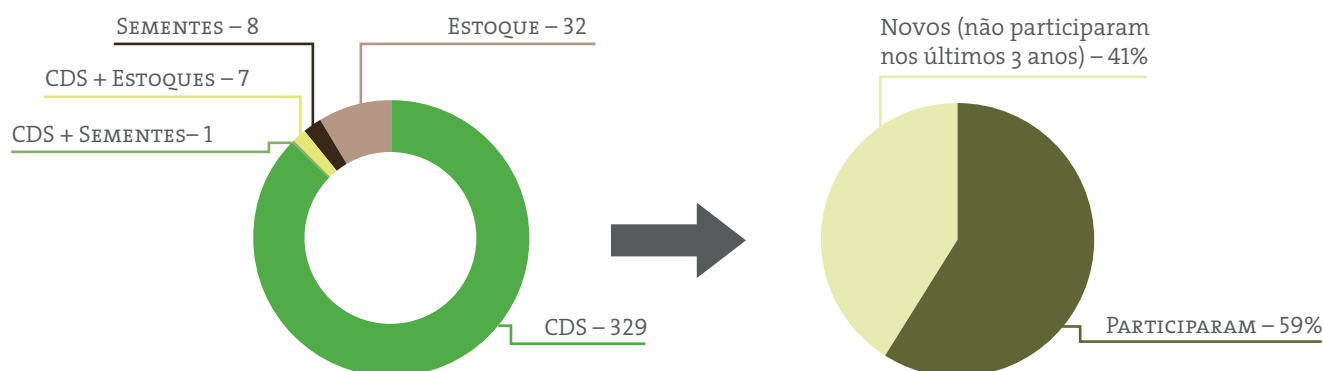
ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS

Observa-se no Gráfico 3 que, do total de 377 Organizações Fornecedoras participantes do PAA em 2019, 41% estão acessando o programa pela primeira vez, ou seja, nos últimos três anos, essas organizações não foram participantes do PAA operacionalizado pela Conab. Isso demonstra que as organizações da agricultura familiar já consolidadas conquistaram novos mercados para comercialização da sua produção e que novas organizações da agricultura familiar progressivamente se fortalecem e alcançam, no PAA, uma nova oportunidade de comercializar seus produtos.

O Programa também permite que as organizações fornecedoras participem de mais de uma modalidade, respeitando os limites estabelecidos em normativo.

O Gráfico 3 apresenta essa participação. Oito organizações fornecedoras participaram concomitantemente de duas modalidades: uma participa de CDS e Sementes e outras sete participam de CDS e Estoque.

GRÁFICO 3 – PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS NO PAA EM 2019

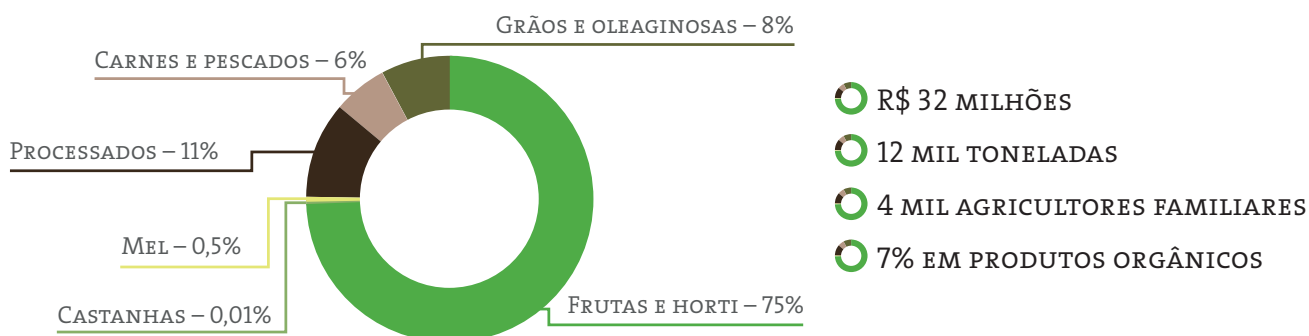


Fonte: Conab

PRODUTOS

A diversidade de produtos adquiridos têm sido uma das características do PAA, principalmente na modalidade CDS. Em 2019 foram contratados mais de 200 tipos de produtos, sendo destaque as frutas e os hortigranjeiros com 75% das aquisições, conforme observado no Gráfico 4.

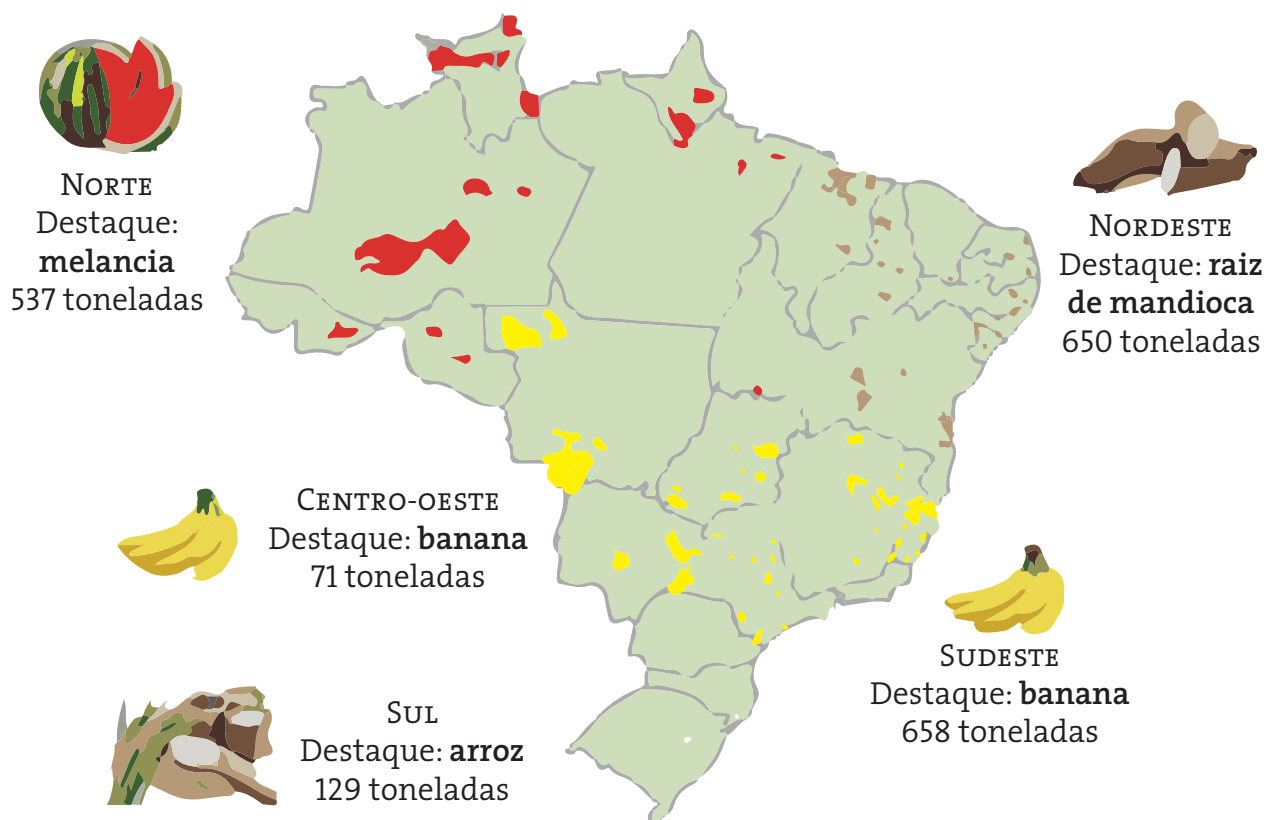
GRÁFICO 4 – CATEGORIA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS PELA MODALIDADE CDS EM 2019



Fonte: Conab

Entre os produtos adquiridos pelo PAA, nas três modalidades operacionalizadas pela Conab em 2019, destacam-se, por região, os seguintes produtos: melancia, com 537 toneladas na Região Norte; raiz de mandioca, com 650 toneladas na Região Nordeste; banana, com 658 toneladas e 71 toneladas, respectivamente, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste; e arroz, com 129 toneladas na Região Sul, conforme observado na Figura 5.

FIGURA 5 – MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS MAIS ADQUIRIDOS, POR REGIÃO (EM TONELADAS)



Fonte: Conab

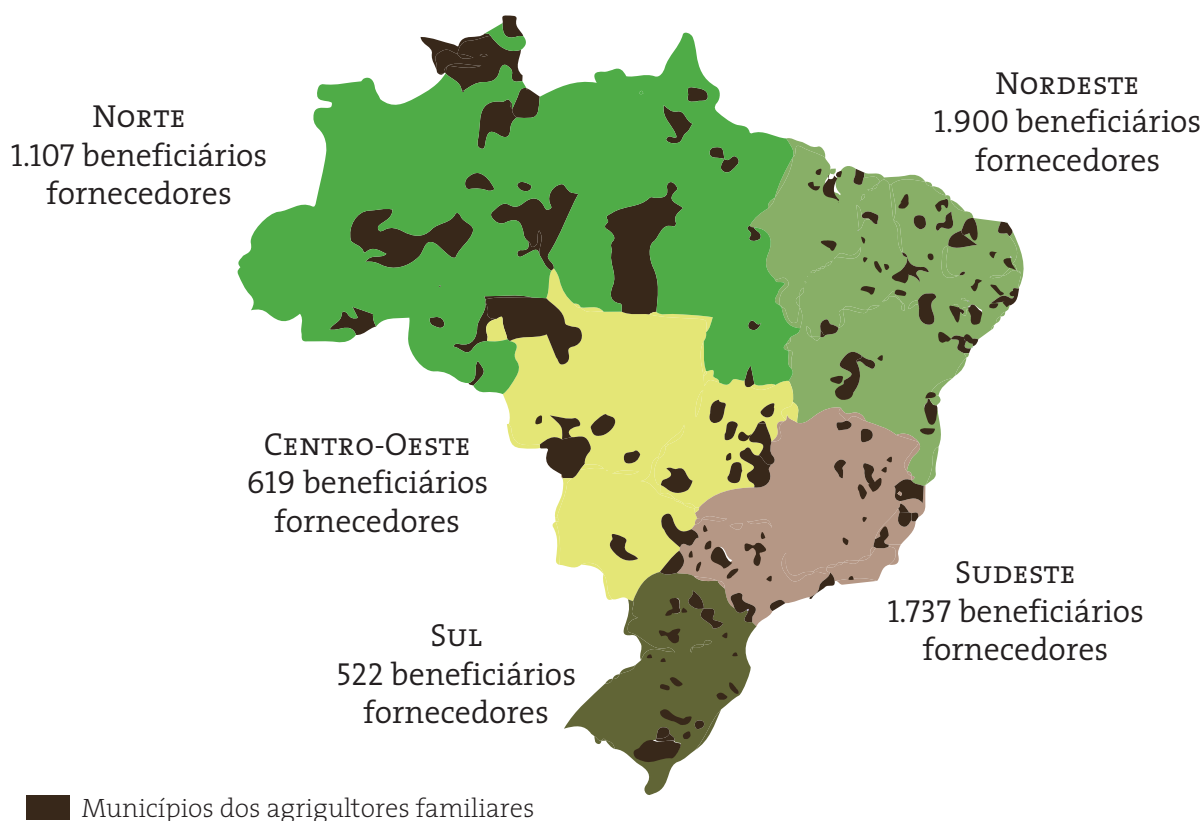
A diversificação e regionalização dos produtos preservam a identidade alimentar local e valorizam a qualidade nutricional. A quantidade significativa de frutas e hortigranjeiros ratifica a finalidade do PAA quanto à promoção do acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessária.

Relevante também apreender que o PAA contribui na religação da produção ao consumo local, “respeitando a sazonalidade, a proximidade, os atributos de qualidade, o saber-fazer local, as relações sociais, entre outros” (GRISA et al., 2011, p. 37).

BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

Ao longo dos anos de operações do PAA pela Conab, muitas famílias de agricultores têm sido beneficiadas pela venda de seus produtos ao Governo Federal, obtendo garantia de renda e melhoria da qualidade de vida. No ano de 2019, o total de agricultores familiares foi de 5.885 em todo o Brasil, gerando uma renda média/ano, por agricultor familiar, de R\$ 7.000,00. Observa-se, na Figura 6, a distribuição dos agricultores por região e em 392 municípios.

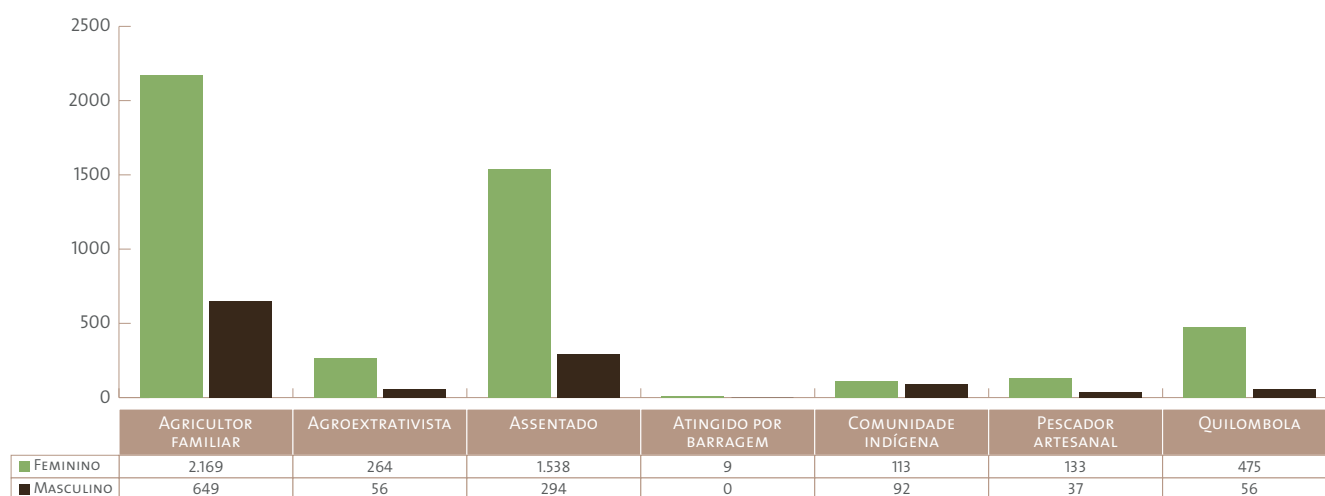
FIGURA 6 – NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO PAA, POR REGIÃO, EM 2019



Fonte: Conab

A partir do ano de 2011, para acessar o PAA, um dos critérios de priorização na seleção e execução, foi a participação mínima de 40% de mulheres como beneficiárias fornecedoras na modalidade CDS e 30% na modalidade CPR Estoque, de acordo com a Resolução do GGPAA, nº 44/ 2011⁸. O Gráfico 5 demonstra as categorias dos beneficiários fornecedores divididos por sexo.

GRÁFICO 5 - NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DO PAA, POR CATEGORIA E SEXO, EM 2019

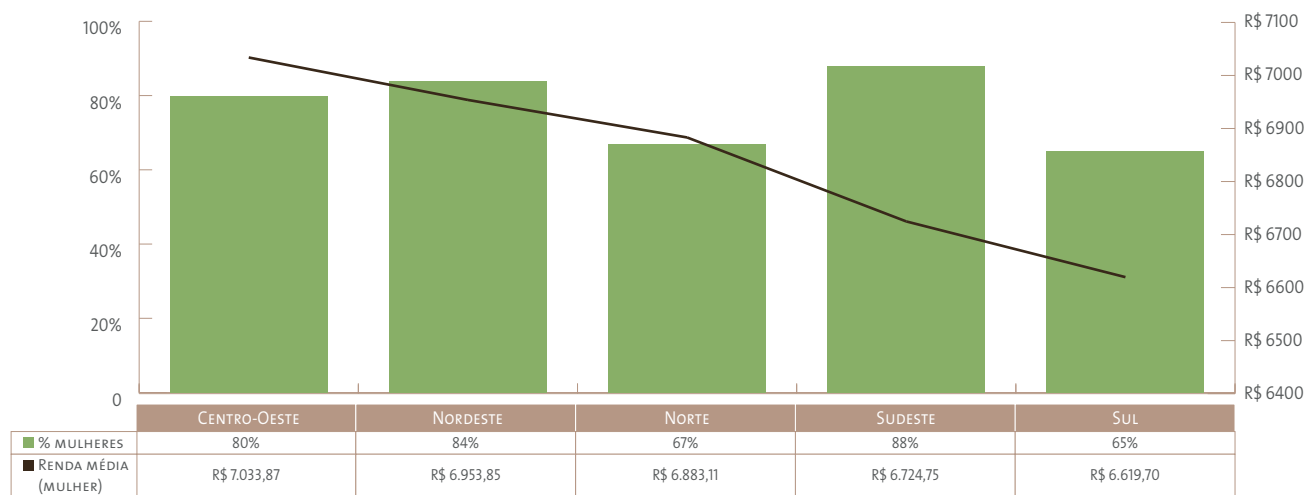


Fonte: Conab

8- A Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011, fomenta a participação de mulheres em todas as modalidades do PAA (BRASIL, 2011, p.92).

A participação feminina nas modalidades do PAA alcançou 80% em 2019. Observando-se o Gráfico 6, verifica-se a participação das mulheres agricultoras familiares por região e no decorrer dos anos de 2009 a 2019. Esta participação revela que a capacidade produtiva das organizações compostas por mulheres tem se fortalecido e minimizado os problemas de comercialização de seus produtos, além de valorizar a mão de obra feminina e de garantir sua autonomia econômica. Ressalta-se ainda que o fortalecimento do trabalho das mulheres no campo implica também a consolidação da segurança alimentar⁹ de suas famílias.

GRÁFICO 6 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PAA EM 2019



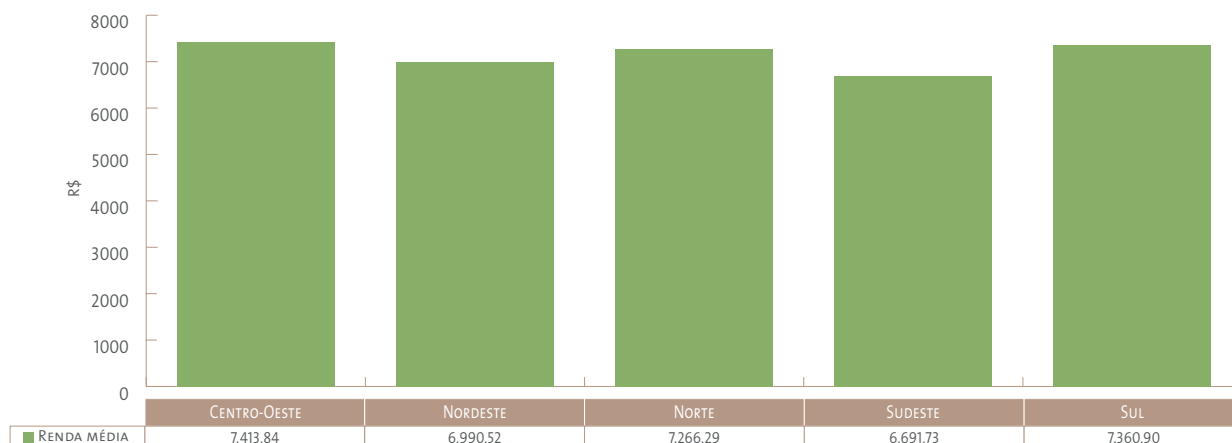
Fonte: Conab

Os Acordos de Cooperação firmados com a Conab, ao longo dos anos, consolidam a primeira finalidade estabelecida no inciso I, artigo 2º, do Decreto nº 7.775/2012¹⁰, assim definida: “incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda.”

O Gráfico 7 demonstra que o PAA tem proporcionado a inclusão econômica do beneficiário fornecedor, aumentando o seu poder de compra e a sua autonomia para investir nas melhorias de sua produção e planejar suas despesas com segurança.

9- No artigo 3º da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, a Segurança Alimentar e Nutricional consiste “na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.” (BRASIL, 2006, p.1)

10- BRASIL, 2012, p.3.

GRÁFICO 7 - RENDA MÉDIA FAMILIAR DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES, EM REAIS, POR REGIÃO (2019)

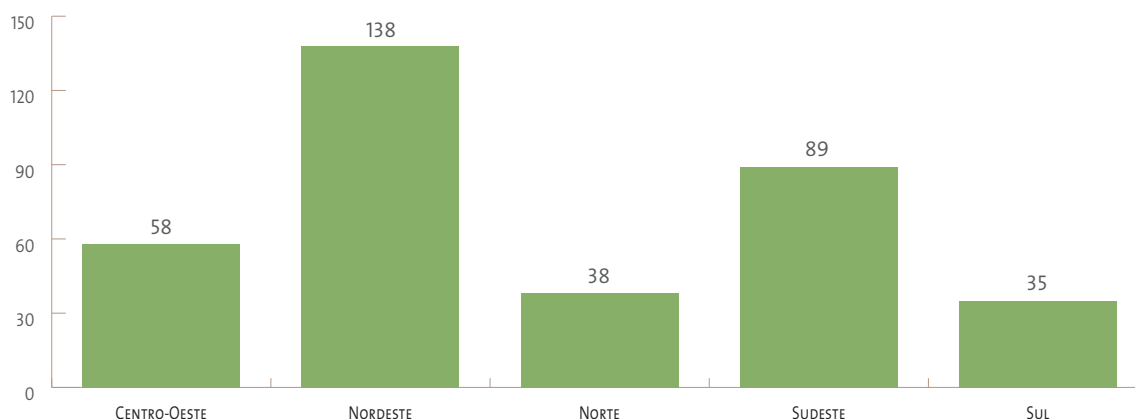
Fonte: Conab

Em 2019, a renda média/ano foi de R\$ 7 mil reais, sendo que na região Centro-Oeste observou-se a maior renda média devido a maior participação dos agricultores familiares na modalidade Aquisição de Sementes, com o teto máximo individual de R\$ 15.000,00, enquanto nas outras modalidades, o teto máximo é de R\$ 8.000,00.

UNIDADES RECEBEDORAS

No ano de 2019, mais de 350 unidades receptoras participaram dos projetos referentes à modalidade CDS, realizando diversos atendimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar e aos usuários dos serviços da rede socioassistencial, sendo-lhes garantido o direito ao consumo saudável dos alimentos oriundos da agricultura familiar.

De acordo com os dados do Gráfico 8, destacam-se que, do total de atendimentos, 63% das unidades receptoras estão localizadas nas regiões Nordeste e Sudeste.

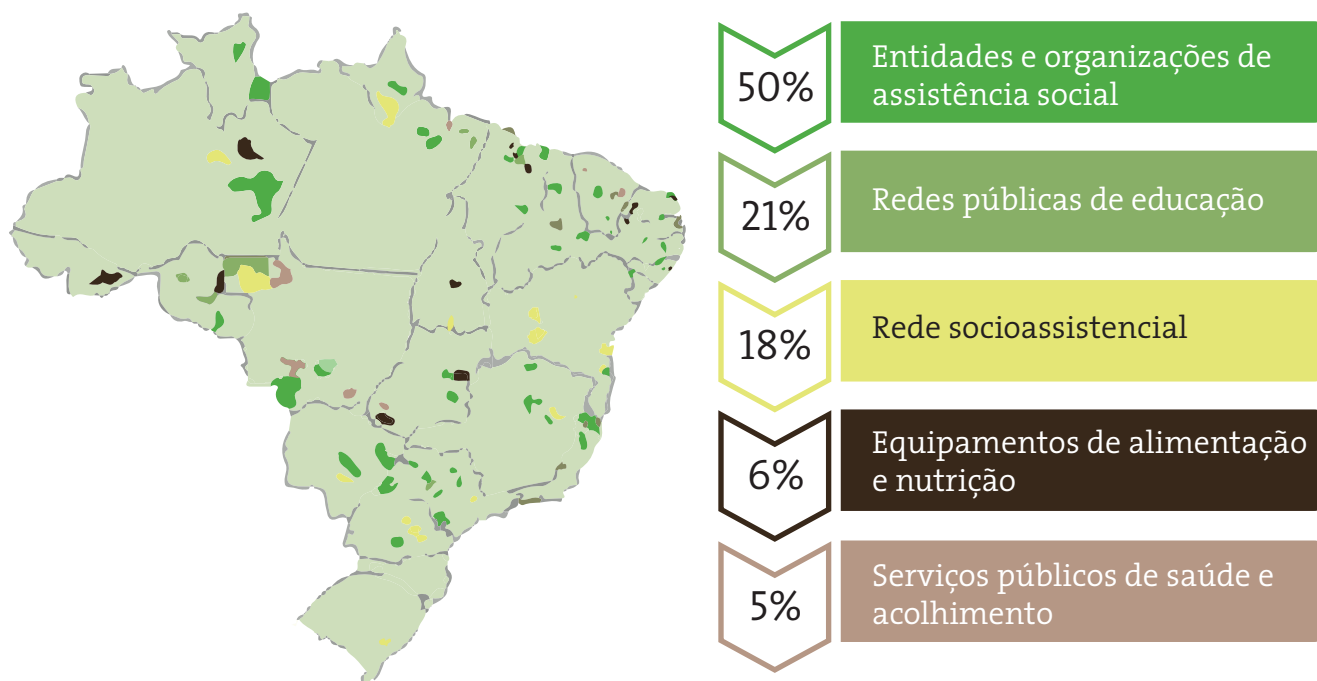
GRÁFICO 8 – NÚMERO DE UNIDADES RECEBEDORAS POR REGIÃO, EM 2019

Fonte: Conab

Os maiores percentuais em doações destinaram-se às entidades e organizações de assistência social e à rede pública de educação, que juntas somam aproximadamente 71% em participação no Programa. Já as unidades receptoras enquadradas como serviços públicos de saúde

e serviços de acolhimento, rede socioassistencial¹¹ e equipamentos de alimentação e nutrição¹², juntas, representam aproximadamente 29% em recebimento de doações. Ressalta-se, no mapa da Figura 7, que alguns municípios podem ter mais de um tipo de Unidade Recebedora. Assim, o destaque está na classificação da unidade recebedora com maior número de atendimentos.

FIGURA 7 – UNIDADES RECEBEDORAS ATENDIDAS PELO PAA EM 2019



Fonte: Conab

MUNICÍPIOS DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS PARTICIPANTES DO PAA EM 2019

Desde sua implantação e crescente divulgação, o PAA proporcionou um aumento das demandas por suas ações por parte das organizações fornecedoras. Com isso, vários municípios onde estão situadas essas organizações tornaram-se participantes do Programa, visualizando em seu território o aumento de renda dos produtores familiares, da produção agrícola e melhoria na qualidade da alimentação de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

De 2003 a 2019, o PAA executado pela Conab esteve presente em mais de 2.700 municípios devido à enorme capilaridade da Companhia, ao empenho na divulgação do Programa e a credibilidade da Conab junto às organizações fornecedoras e as unidades recebedoras.

Em 2019, as organizações fornecedoras contratadas estavam presentes em 254 municípios.

11- Fazem parte da rede socioassistencial as unidades do Sistema Único da Assistência Social (Suas): os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), os Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua e os Equipamentos que ofertem serviço de acolhimento. As entidades e organizações de assistência social são entidades sem fins lucrativos que prestam atendimento aos usuários da Assistência Social e que obrigatoriamente estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

12- Os equipamentos de alimentação e nutrição são constituídos pelos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e Bancos de Alimentos.

A Figura 8 proporciona a visualização da distribuição geográfica dos municípios participantes do PAA no ano de 2019. Pode-se afirmar que esse Programa alcançou, no decorrer dos anos de sua execução pela Conab, uma significativa distribuição no interior do país. Isso demonstra que a rede de fortalecimento do agricultor familiar e de suas organizações, o acesso aos alimentos saudáveis e a capilaridade estratégica da Conab são indicadores quantitativos e qualitativos de que o PAA opera em suas diretrizes com resultados efetivos.

FIGURA 8 – MAPA DOS MUNICÍPIOS DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS PARTICIPANTES DO PAA EM 2019



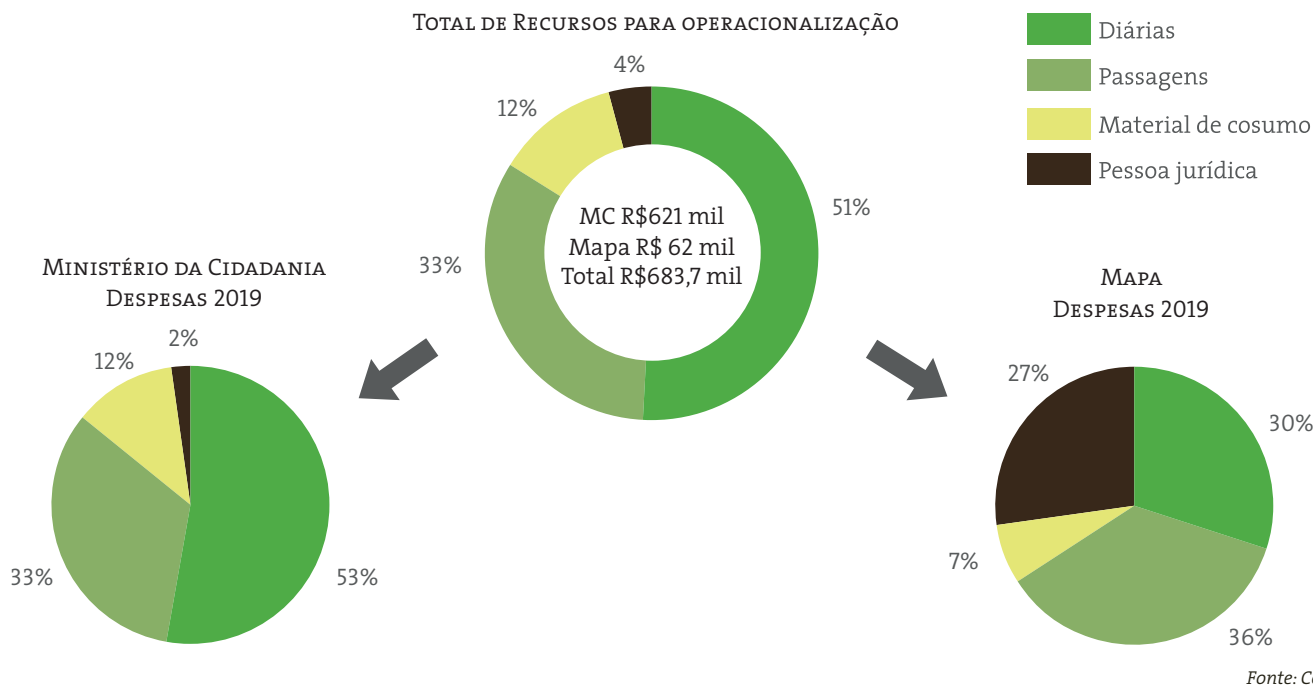
Fonte: Conab

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS DO PAA NO EXERCÍCIO DE 2019

Na análise dos recursos disponibilizados para a operacionalização do PAA, verifica-se que o resultado totalizou apenas 1,65% do montante.

No Gráfico 9, observa-se o detalhamento das referidas despesas operacionais com recursos do MC e Mapa.

GRÁFICO 9 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA E MAPA



Os recursos foram utilizados para a realização de fiscalizações, por área específica da Conab, nos projetos em execução de PAA. Os recursos operacionais também respaldaram as Visitas Técnicas e Orientativas (VTOs) e as Capacitações do PAA, promovendo maior segurança nas operações e aproximando a Conab do agricultor familiar. Esse recurso mostra-se fundamental para que os projetos tenham mais qualidade na sua execução e também para proporcionar maior controle nas operacionalizações. Assim, quanto maior o recurso operacional, mais efetiva será a execução do PAA pela Conab.

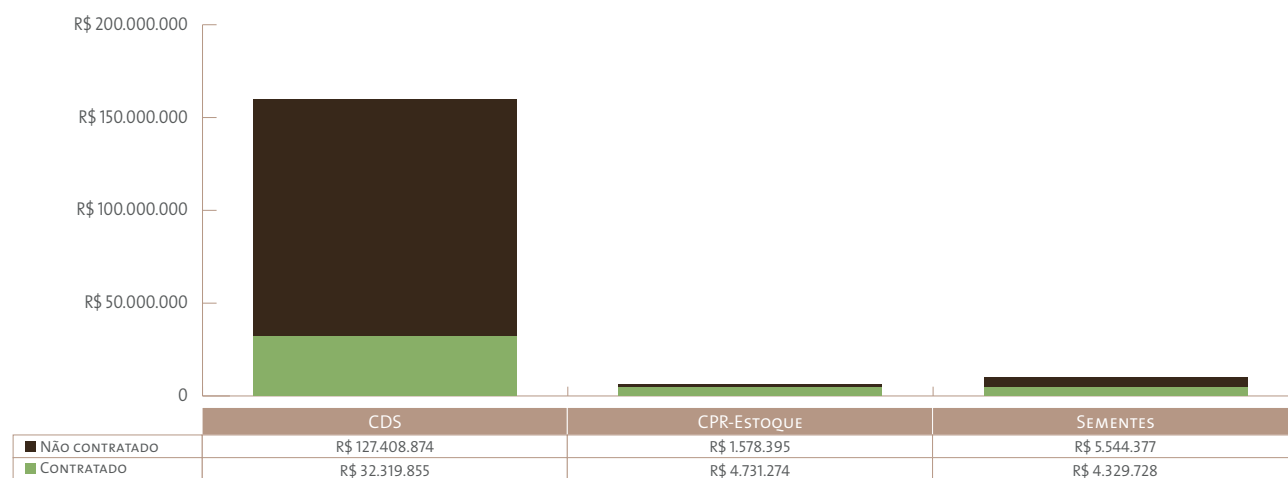
CONSIDERAÇÕES

Considerando os dados analisados, percebe-se a relevância do Programa de Aquisição de Alimentos no alcance progressivo dos seus objetivos, ao promover o incentivo à agricultura familiar com geração de renda, sustentação de preços aos produtos agrícolas, manutenção da biodiversidade e segurança alimentar e nutricional para populações urbanas e rurais.

No decorrer dos anos, as demandas pelas políticas públicas operacionalizadas pela Conab mostram-se significativas. Para a participação no PAA de 2019, a Companhia recebeu uma demanda em projetos de R\$ 175 milhões de reais, conforme observa-se no Gráfico 10. Esses projetos abrangeram mais de 25 mil agricultores familiares, vinculados a 1.500 cooperativas/associações da agricultura familiar. Destaques para os estados da BA, MG e SP que, somados, representam 30% de toda a demanda.

Diante dos números apresentados, evidencia-se a importância que os recursos federais continuem sendo investidos para a plena execução do PAA e de outras políticas públicas que atuam intersetorialmente no meio rural brasileiro. A efetiva valorização das redes de operacionalização e das variadas políticas públicas voltadas à realidade rural brasileira gerará impactos positivos sobre a sustentabilidade da cadeia agroalimentar e sobre a promoção do desenvolvimento rural.

GRÁFICO 10 - DEMONSTRATIVO DA DEMANDA RECEBIDA POR MODALIDADE, EM 2019



Fonte: Conab

O PAA, operacionalizado pela Conab completa 16 anos e o êxito do Programa deve-se também a expertise e credibilidade da Companhia, que além de ser reconhecida pela sociedade, afirma e consolida a sua missão ao “promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas”¹³.

13 - Disponível em: https://www.conab.gov.br/images/arquivos/gestao_estراتيجية/elp_-_2020-2024.pdf

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 149, n.129, p. 3-6, 05 jul. 2012.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 140, n. 126, p. 1-3, 03 jul. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 143, n. 179, p. 1-2, 18 set. 2006.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 148, n. 158, p. 92, 17 ago. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018. Dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 155, n. 81, p. 99, 27 abr. 2018.

GRISA, Catia *et al.* Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agriculturas**: experiências em agroecologia, AS-PTA, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, set., 2011. Disponível em: <http://aspta.org.br/revista/v8-n3>. Acesso em: 11 ago.2020.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

